

CONGRESSO NACIONAL

**COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS
PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO**

Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2004

Relatório Setorial

**Área Temática III
FAZENDA E DESENVOLVIMENTO**

Relator Setorial: **Deputado GILMAR MACHADO**

Brasília, novembro de 2003

ÍNDICE

I. RELATÓRIO.....	3
1. Introdução.....	3
2. Dívida Pública e a Proposta Orçamentária para 2004.....	5
2.1 Dívida Pública - Enfoque Econômico.....	6
2.2 Dívida Pública - Enfoque Orçamentário.....	9
3. Análise da Proposta Orçamentária da Área Temática III.....	10
3.1 Encargos Financeiros da União.....	11
3.2 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.....	12
3.3 Ministério da Fazenda.....	12
3.4 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior.....	13
3.5 Ministério do Turismo.....	14
3.6 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios.....	14
3.7 Operações Oficiais de Crédito.....	16
3.8 Orçamento de Investimentos.....	17
7. Emendas.....	18
7.1 Recursos para o atendimento das emendas.....	18
7.2 Critérios de atendimento das emendas.....	19
7.2.1 Emendas individuais.....	19
7.2.2 Emendas coletivas.....	19
8. Atuação da Relatoria.....	19
8.1 Emendas de Relator.....	19
8.2 Recomendações à Relatoria-Geral.....	20
II. VOTO DO RELATOR.....	20

CONGRESSO NACIONAL COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

RELATÓRIO SETORIAL N.º , DE 2003

Sobre o Projeto de Lei nº 31, de 2003-CN, encaminhado pela Mensagem n.º 100, de 2003-CN (n.º 414/2003, na origem), que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004”, referente às unidades orçamentárias que integram os órgãos Ministério da Fazenda (25000), Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (28000), Ministério do Turismo (54000), Encargos Financeiros da União (71000), Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (73000), Operações Oficiais de Crédito (74000) e Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal (75000).

Relator: Deputado GILMAR MACHADO

I. RELATÓRIO

1. Introdução

Em cumprimento ao disposto no art. 84, inciso XXIII, da Constituição Federal, combinado com o art. 35, § 2º, inciso III, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, o Presidente da República, por meio da Mensagem n.º 100, de 2003-CN (n.º 414/2003, na origem), submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei n.º 31, de 2003-CN, que “estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2004”.

Por designação do Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, na forma estabelecida pelo art. 9º da Resolução nº 1, de 2001-CN, e de conformidade com os parâmetros estabelecidos pelo Parecer Preliminar, coube-nos examinar, no âmbito da Área Temática III – Fazenda e Desenvolvimento, a programação dos seguintes órgãos e respectivas unidades orçamentárias:

- Ministério da Fazenda (Órgão 25000)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Ministério da Fazenda (25101); Banco Central do Brasil – BCB (25201); Comissão de Valores Mobiliários – CVM (25203); Superintendência de Seguros Privados – Susep (25208); Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização – Fundaf (25902); Fundo de Compensação e Variações Salariais – FCVS (25903); Fundo de Estabilidade do

Seguro Rural – FESR (25904); Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento – FTD (25913); Fundo de Garantia à Exportação – FGE (25914).

Orçamento de Investimento: Banco da Amazônia S.A. – BASA (25202); Serviço Federal de Processamento de Dados – SERPRO (25207); Banco do Nordeste do Brasil S.A. – BNB (25210); Casa da Moeda do Brasil (25211); IRB – Brasil Resseguros S.A. (25215); Caixa Econômica Federal – CEF (25220); COBRA – Computadores e Sistemas Brasileiros (25230); Banco do Brasil S.A. – BB (25234); BBTUR Viagens e Turismo Ltda. (25246); Banco do Estado do Ceará – BEC (25257); Banco do Estado do Piauí S.A. – BEP (25266); Banco do Estado do Maranhão S.A. – BEM (25267); Banco do Estado de Santa Catarina S.A. – BESC (25271); Empresa Gestora de Ativos – EMGEA (25276).

- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Órgão 28000)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior – MDIC (28101); Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro (28202); Instituto Nacional de Propriedade Industrial – INPI (28203); Superintendência da Zona Franca de Manaus – Suframa (28233); Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade – FGPC (28904).

Orçamento de Investimento: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES (28234).

- Ministério do Turismo (Órgão 54000)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Ministério do Turismo(54101); Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo (54201).

- Encargos Financeiros da União (Órgão 71000)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (71101).

- Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios (Órgão 73000)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (73101); Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia (73104); Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação (73107); Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (73108); Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte (73109); Fundo Constitucional do Distrito Federal – FCDF (73901).

- Operações Oficiais de Crédito (Órgão 73000)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social: Recursos sob Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional - Ministério da Fazenda (74101); Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda (74102); Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação (74103); Recursos sob Supervisão da Superintendência de Recursos Privados/SUSEP – Ministério da Fazenda (74201); Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS – Ministério da Saúde (74202); Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA – Ministério do Desenvolvimento Agrário (74203); Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia

Cafeeira/Funcaf  – MAPA (74901); Recursos sob Supervis o do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Minist rio da Educa o (74902); Recursos sob Supervis o do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Minist rio do Desenv., Ind. e Com. Exterior (74903); Recursos sob Supervis o do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Minist rio dos Transportes (74904); Recursos sob Supervis o do Fundo para o Desenv. Tecnol. das Telecomunica es/FUNTTEL - Minist rio das Comunica es (74905); Recursos sob Supervis o do Fundo de Terras e da Reforma Agr ria/Banco da Terra – Min. do Desenv. Agr rio (74906); Recursos sob Supervis o do Minist rio da Integra o Nacional (74907); Recursos sob Supervis o do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Minist rio do Turismo (74908); Recursos sob Supervis o do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - Minist rio da Fazenda (74909).

- Refinanciamento da D vida P blica Mobili ria Federal ( rg o 75000)

Or amentos Fiscal e da Seguridade Social: Recursos sob Supervis o do Minist rio da Fazenda (75101).

Na condu o desta relatoria deparamo-nos com temas da maior relev ncia dentro do debate dos grandes problemas nacionais. Antes de tratar das quest es or ament rias espec ficas, faremos uma an lise sucinta de alguns aspectos econ micos da d vida p blica no Brasil e de como isso se reflete no or amento, at  porque consideramos essa abordagem essencial para o entendimento da din mica dos n meros da proposta para 2004.

Por m, como nossa principal preocupa o   buscar alternativas e caminhos que conduzam o Pa s   supera o das atuais dificuldades, a verdadeira  nfase do trabalho desta relatoria esteve centrada em apontar e, na medida do poss vel, corrigir as distor es da Proposta Or ament ria para 2004.   esse o sentimento que permeou a an lise das emendas apresentadas no  mbito desta  rea tem tica, e que nos fez dar especial aten o  quelas a es que julgamos mais efetivas na quebra do ciclo vicioso atual caracterizado por baixo crescimento a alto endividamento.

2. D vida P blica e a Proposta Or ament ria para 2004

Na Proposta Or ament ria para 2004, encontramos as seguintes dota es para o servi o da d vida:

Dota�es para o servi�o da d�vida X dota�es totais (R\$ bilh�es)		
Item	PLOA/2004	Setor III
Dota�es Totais	1.490,5	1.137,8
Juros e encargos	117,8	115,3
Amortiza�o	926,1	920,5

Fonte: PLOA/2004

Verifica-se que a maior parte das despesas com o servi o da d vida est  concentrada em unidades or ament rias da compet ncias desta  rea Tem tica. Desse modo,   pertinente, antes da an lise or ament ria, tecer alguns coment rios sobre a problem tica da d vida p blica.

2.1 Dívida Pública - Enfoque Econômico

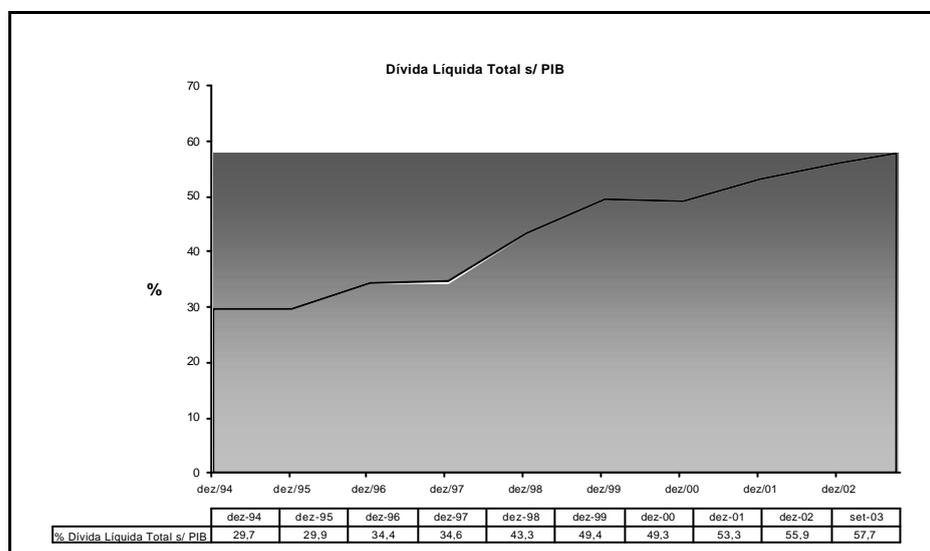
A Dívida Líquida do Setor Público - DLSP alcançou em setembro de 2003 o patamar de R\$ 891 bilhões, o que corresponde a 57,7% do Produto Interno Bruto - PIB. Esses são os números publicados pelo Banco Central do Brasil que apresenta em termos líquidos a dívida de todos os entes que compõem a federação: União, Estados, Municípios e respectivas empresas estatais. No quadro abaixo, apresentamos um histórico da evolução desses valores desde 1994:

DÍVIDA LÍQUIDA DO SETOR PÚBLICO 1994/set 2003
(em milhões/valores correntes)

Item	dez-94	dez-95	dez-96	dez-97	dez-98	dez-99	dez-00	dez-01	dez-02	set-03
Dívida Líquida Total	153.420	208.460	269.193	308.427	385.870	516.579	563.163	660.867	881.108	891.093
Governo federal e Bacen	66.093	90.406	128.413	167.742	231.268	316.222	352.967	411.772	560.828	561.166
Governos estaduais e municipais	51.091	72.476	93.338	115.892	130.905	170.786	185.323	229.565	292.978	307.727
Empresas estatais	36.236	45.578	47.442	24.793	23.697	29.571	24.873	19.530	27.302	22.200
Dívida Interna Líquida	108.806	170.328	237.600	269.847	328.693	407.810	451.841	530.022	654.312	702.688
Governo federal e Bacen	33.395	66.693	115.736	150.254	192.455	233.058	267.572	308.520	363.238	396.533
Governos estaduais e municipais	49.285	70.211	90.332	111.589	124.757	161.384	174.264	216.528	271.670	289.111
Empresas estatais	26.126	33.424	31.532	8.004	11.481	13.369	10.004	4.974	19.404	17.044
Dívida Externa Líquida	44.613	38.132	31.593	38.580	57.176	108.769	111.322	130.844	226.796	188.406
Governo federal e Bacen	32.697	23.713	12.677	17.488	38.812	83.164	85.394	103.252	197.591	164.633
Governos estaduais e municipais	1.806	2.266	3.006	4.303	6.148	9.402	11.059	13.036	21.308	18.617
Empresas estatais	10.110	12.153	15.910	16.789	12.216	16.203	14.869	14.556	7.897	5.156

Fonte: Boletins BACEN e Nota para Imprensa BACEN. Elaboração: COFF-CD.
(1) Cálculo com desvalorização cambial.

Além desses valores absolutos, na avaliação da capacidade de solvência do País, devemos também considerar a evolução da relação dívida/PIB:



Como se verifica no gráfico acima a relação DLSP/PIB vem evoluindo de maneira preocupante nos últimos anos. Cabe lembrar que em setembro de 2002, no auge da crise de confiança que se abateu sobre o País, essa relação alcançou o patamar de 60,9%. Sobre os motivos que contribuíram para a elevação da dívida líquida do setor público, particularmente a partir de 1994, cabe destacar alguns fatores:

- Política Econômica: o setor público consolidado só passou a produzir resultados primários positivos de forma consistente a partir de 1999. Os déficits primários, acumulados até então, contribuíram para a elevação da dívida.

- Política Cambial: até o início de 1999 o Plano Real teve como suporte a chamada âncora cambial, em que a moeda interna ficou sobrevalorizada em relação a moeda externa, o que favoreceu a entrada de dólares. Para evitar que o excesso de moeda realimentasse o ciclo inflacionário o Banco Central emitiu títulos públicos para “enxugar” o mercado, o que contribuiu para o aumento da dívida mobiliária.
- Outras Políticas de Governo: nos últimos anos o Governo Federal promoveu o reconhecimento de diversas dívidas (os chamados passivos contingentes ou “esqueletos”).

Porém, em nossa visão, os principais fatores que contribuíram para esse quadro estão relacionados às altas taxas de juros e ao baixo crescimento econômico.

Cumpra ressaltar que o Governo Federal, desde janeiro de 2003, vem se empenhando em buscar soluções para alguns desses problemas. Os reflexos desse trabalho estão traduzidos em alguns indicadores como os abaixo indicados:

Indicadores Econômicos	Jan/2003	Nov/2003
Risco-País	1700 pontos	500 pontos
Taxa Selic	25,50%	17,50%
% da DPMFi vinculada ao câmbio*	21,18%	11,87%
Câmbio	R\$ 3,70	R\$ 2,94

*Dado relativo a setembro de 2003

Dentro da dívida do setor público, os valores relevantes para o fim de estimativa orçamentária das despesas com juros e amortização referem-se ao estoque bruto da dívida da União, com destaque para a Dívida Pública Mobiliária Federal Interna– DPMFi, uma vez que esta constitui o instrumento básico de gestão, determinante da evolução da composição, prazos e riscos da dívida de responsabilidade do Governo Central.

No quadro a seguir relacionamos os valores apresentados nas Informações Complementares que acompanham o Projeto de Lei Orçamentária para 2004, e que serviram de base para o cálculo das despesas com o serviço da dívida em cada exercício:

Estoque da Dívida do Governo Central			R\$ bilhões
Discriminação	Dez/2002	Dez/2003	Dez/2004
Dívida Mobiliária Federal Interna - DPMFi	738,3	1.097,6	1.221,6
- em mercado	562,3	764,8	872,7
- na carteira do Bacen	176,0	332,8	348,9
Dívida Pública Federal Externa	221,0	228,5	235,5
- contratual	56,9	54,6	48,9
- mobiliária	164,1	173,9	186,6

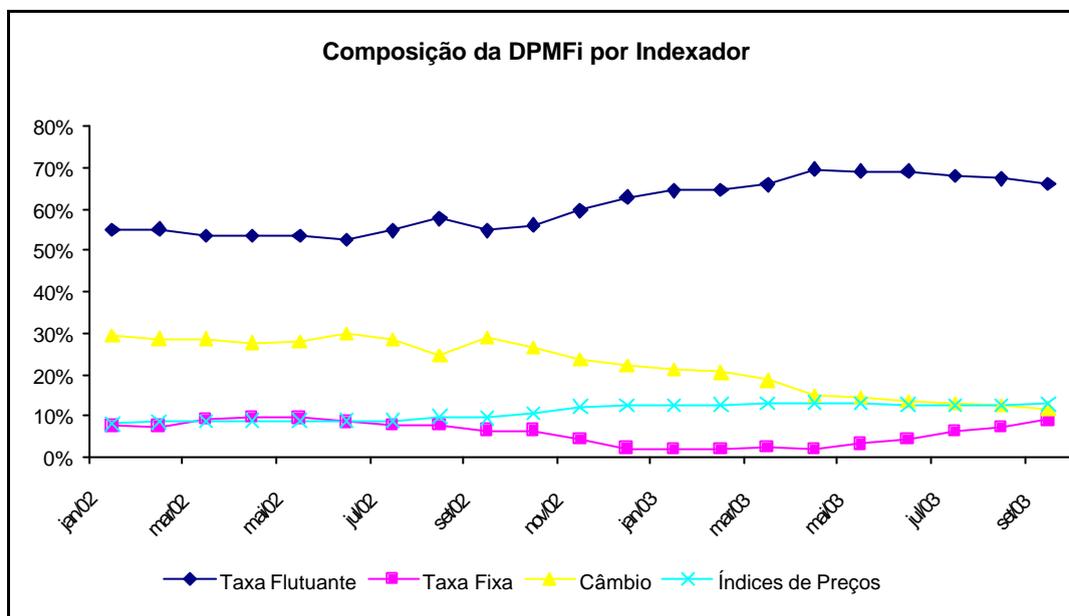
Fonte: Informações Complementares PLOA/2004.

Os crescentes estoques da DPMFi refletem a incorporação de “esqueletos”, a cobertura de resultados negativos do Banco Central, as novas emissões para a cobertura de programas específicos e a apropriação de encargos ao principal da dívida. Já o estoque da dívida externa crescerá em função do volume esperado de captações e de financiamentos externos que deverão ser superiores às amortizações do período.

O tamanho da dívida é o ponto de partida para a estimativa de despesas com o juros e amortização a serem incluídas na proposta orçamentária. Porém, tão importantes quanto a dimensão do estoque são a estratégia de administração e a expectativa do mercado,

dado que influenciam o prazo de maturação e a composição da dívida, que, por sua vez, definem o volume de despesas em cada ano.

A atual estratégia de administração da dívida pública vem privilegiando a redução da participação de títulos com indexação cambial, com os seguintes reflexos sobre a composição da DPMFi:



Com essa estratégia, observa-se que, notadamente a partir de janeiro de 2003, a participação dos títulos pós-fixados com taxas flutuantes (basicamente a Taxa Selic) mantém-se relativamente estável enquanto há queda na participação dos títulos com variação cambial e elevação da participação dos títulos prefixados (considerados os melhores instrumentos para a administração da dívida mobiliária).

Outro elemento importante na administração da dívida é o prazo médio de vencimento da DPMFi. Como vem aumentando a participação de títulos prefixados, é normal que ocorra redução do prazo médio já que esse títulos normalmente são emitidos com prazos inferiores aos pós-fixados. De fato, o Boletim da Secretaria do Tesouro Nacional de outubro de 2003 mostra que o prazo médio da DPMFi que era de 32,43 meses em janeiro de 2003 sofreu pequena queda passando para 31,21 meses em setembro. Ainda assim, houve sensível diminuição na previsão de vencimento da dívida em 12 meses que passou de 40,24% em janeiro de 2003 para 32,08% em setembro.

Não obstante as melhorias observadas em vários parâmetros macroeconômicos e de administração da dívida pública, cumpre registrar aqui nossa preocupação com relação à manutenção da política de superávits primários elevados. Como citado anteriormente, um dos fatores que contribuiu decisivamente para a evolução explosiva da relação dívida/PIB nos últimos anos foi o baixo nível de crescimento econômico. Ora, sabemos que no Brasil, o Estado tem um papel fundamental na indução do crescimento, por isso não podemos concordar com tal nível de drenagem de recursos da sociedade para o pagamento de juros, sob pena de tornar insustentável um quadro social que já é dramático.

Sobre essa questão, cabe lembrar que a programação de diversas entidades vem sendo prejudicada, inclusive aquelas que tem arrecadação própria, por meio da sistemática de esterilização de recursos via criação de reserva de contingência nessas unidades. Na proposta orçamentária para 2004 há R\$ 584,5 milhões esterilizados dessa forma, inclusive atingindo unidades importantes para a promoção do desenvolvimento como o Ministério do Desenvolvimento e a Suframa.

2.2 Dívida Pública - Enfoque Orçamentário

Os desembolsos com o serviço da dívida no orçamento são representados pelos juros (pagos periodicamente ou no vencimento da respectiva operação de crédito) e pela amortização do principal corrigido (pago no vencimento da operação de crédito). Dessa forma, inclui-se em cada lei orçamentária as previsões de desembolsos decorrentes do vencimento (maturação) de parcela da dívida bruta do Governo Central. Note-se que o universo de abrangência restringe-se apenas à dívida pública federal (e não do setor público como um todo) e que o conceito relevante é a dívida bruta (e não a dívida líquida).

No Projeto de Lei Orçamentária para 2004, pode-se identificar essas despesas, selecionando-se os Grupos de Natureza de Despesa 2 (Juros e Encargos da Dívida) e 6 (Amortização da Dívida).

Os juros no orçamento são estimados pela Secretaria do Tesouro Nacional e pela Secretaria de Orçamento Federal, abrangem o Governo Federal (orçamento fiscal e da seguridade social) e são calculados tomando por base o montante da dívida pública de responsabilidade do Tesouro Nacional (em poder do público e em carteira do Banco Central). São os juros incidentes sobre o estoque bruto da dívida do Tesouro (mobiliária e contratual), não sendo descontados os juros referentes a títulos em carteira do Banco Central, nem os juros recebidos pelo Tesouro.

O quadro a seguir relaciona as dotações para juros e encargos de 2002 a 2004:

Juros e encargos da dívida bruta	
R\$ bilhão	
Ano	Valores
2002 (Realizado)	55,2
2003 (Reprogramado)	93,7
2004 (Proposto)	117,8

FONTES: SIAFI e PLOA/2004

Observa-se que os dados divergem sensivelmente daqueles constantes da Mensagem Presidencial, que aponta os seguintes valores no Demonstrativo de Resultados Primário e Nominal do Governo Federal.

Juros Nominais	
R\$ bilhão	
Ano	Valores
2002 (Realizado)	118,6
2003(Reprogramado)	91,5
2004 (Previsto)	85,1

FONTES: Mensagem nº100/2003-CN

Isso ocorre basicamente em função de os juros no orçamento representarem a autorização legal para a realização das despesas efetivas, em regime de caixa, dado o

vencimento de parcela da dívida bruta da União no respectivo ano. Diferentemente ocorre com os valores indicados no Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal do Governo Federal, onde se computam os juros nominais líquidos independentemente do seu pagamento. Neste conceito mede-se a contribuição dos juros, em regime de competência, para o resultado fiscal do Governo Central (Tesouro Nacional e Banco Central do Brasil), expresso nas suas necessidades de recursos líquidos para o financiamento do déficit nominal - NFSP. Os juros são líquidos porque consideram também as receitas deste tipo auferidas pelo Governo Central.

No conceito nominal, utilizado no cálculo da NFSP, as crescentes despesas com juros refletem o patamar de juros básicos que remunera os títulos, as variações cambiais e a própria evolução do estoque líquido da dívida.

No que se refere à amortização, a nova composição da dívida e a gradual redução dos prazos de maturação também influenciaram as dotações. Essa combinação indica um vencimento de maior percentual da dívida em 2004, assim como rolagens sucessivas dentro do mesmo exercício, afetando sensivelmente as previsões de despesas:

Amortização da Dívida		(R\$ bilhão)		
Item de Despesa	2002		2003	2004
	Projeto de Lei	Liquidado	Projeto de Lei	Projeto de Lei
AMORTIZAÇÃO	277,7	304,0	582,3	926,1
- Refinanciamento	220,5	223,7	522,1	860,0

Como em anos anteriores, na amortização da dívida serão utilizados preponderantemente recursos obtidos por meio da fonte 143 – Títulos de Responsabilidade do Tesouro Nacional, indicando o mero refinanciamento da dívida de cerca de R\$ 860,0 bilhões.

Com base, nessas informações iniciais é possível compreender melhor as dotações orçamentárias constantes do projeto de lei orçamentária para 2004, em especial aquelas alocadas aos Encargos Financeiros da União e ao Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal.

3. Análise da Proposta Orçamentária da Área Temática III

As dotações orçamentárias dos orçamentos fiscal e da seguridade social aprovadas (lei+créditos adicionais) para os órgãos que compõem esta área temática no período 1999-2003, assim como a proposta para 2004, estão registradas no quadro abaixo:

Dotações orçamentárias 1998-2002 e proposta para 2004						R\$ milhões correntes
Órgão	1999	2000	2001	2002	2003	2004
Ministério da Fazenda	7.490	7.981	12.182	12.287	10.208	8.614
Min. Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior	1.461	833	1.139	1.198	1.353	827
Ministério do Turismo ¹	-	-	-	-	-	233
Encargos Financeiros da União	118.210	82.237	141.352	112.683	156.849	183.882
Transferências a Estados, DF e Municípios	35.287	43.250	48.171	58.134	62.804	65.019
Operações Oficiais de Crédito	8.138	7.356	9.517	9.267	15.150	24.113
Refinanc. da Dívida Pública Mobiliária Federal	263.406	294.166	529.104	215.828	529.391	851.820
TOTAL	433.992	435.823	741.466	409.397	747.038	1.134.511

FONTE: Siafi e Proposta de Lei Orçamentária para 2003

¹ Até 2003 o orçamento do Ministério do Turismo era analisado no âmbito da Área Temática VI – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte

As variações observadas nos valores entre o orçamento de 2003 e a proposta para 2004 decorrem principalmente de alterações estruturais no âmbito dos respectivos órgãos, assim como a incorporação do Ministério do Turismo e suas unidades orçamentárias na análise desta Relatoria. Cabe destacar, ainda, a variação de mais de 60% nas dotações para refinanciamento da dívida pública mobiliária federal.

Com isso deixaremos de promover a comparação com base em outros parâmetros, especialmente por Grupo de Natureza de Despesa – GND, uma vez que as mesmas tornam-se inconsistentes pelas grandes modificações estruturais verificadas.

De qualquer modo, os números acima, vistos de forma global dão uma idéia da complexidade de se analisar um conjunto de unidades orçamentárias com características tão díspares. Cabe ressaltar que nenhuma outra relatoria setorial observa variações tão bruscas nos números totais de um exercício para o outro, da mesma forma que não há concentração tão expressiva de dotações nos grupos de despesa relacionados ao serviços da dívida. As principais distorções decorrem do comportamento da dívida pública com reflexos sobre as dotações para juros e amortização.

Passaremos, a seguir, a analisar cada um dos órgãos e respectivas unidades orçamentárias sob a responsabilidade desta relatoria setorial, chamando antes a atenção para o fato de que a Proposta para 2004 trouxe inúmeras modificações no que diz respeito à denominação de programas e ações assim como redefiniu as competências das unidades orçamentárias, o que prejudicou sensivelmente a comparação dos valores alocados na proposta com as dotações de anos anteriores:

3.1 Encargos Financeiros da União

Este órgão tem apenas uma Unidade Orçamentária e não conta com estrutura física, ficando suas dotações sob a supervisão do Ministério da Fazenda. Estão alocadas nela dotações relativas aos compromissos financeiros da União, sobretudo aos conexos à amortização e aos encargos da dívida interna e externa, à administração da dívida mobiliária, ao resgate de ações e debêntures e, desde o exercício de 2000, à cobertura de resultados negativos do Banco Central.

A proposta para 2004 apresenta uma dotação orçamentária de R\$ 183,9 bilhões (para 2003 foram R\$ 154,2 bilhões). O principal item de despesa é o pagamento de juros e encargos das dívidas interna e externa: são R\$ 115,1 bilhões de um total de R\$ 117,8 constantes da proposta orçamentária como um todo.

Outro item que merece destaque é dotação de R\$ 7,5 bilhões para Cobertura do Resultado Negativo Apurado no Banco Central do Brasil. Em 2003 foram R\$ 11,97 bilhões e em 2002, R\$ 4,3 bilhões. A inclusão dessa despesa no orçamento decorreu do art. 7º, §1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal). Esse dispositivo legal visou dar transparência aos resultados do Banco Central, expressando de

¹ LRF:

“Art. 7º O resultado do Banco Central, apurado após a constituição ou reversão de reservas, constitui receita do Tesouro Nacional, e será transferido até o décimo dia útil subsequente à aprovação dos balanços semestrais.

§ 1º O resultado negativo constituirá obrigação do Tesouro para com o Banco Central e será consignado em dotação específica no orçamento.”

forma mais clara os custos das ações por ele conduzidas. Os sucessivos prejuízos apontam para a necessidade de se aferir com maior precisão a relação custo/benefício das políticas implementadas pelo Bacen, em especial da política monetária, e a partir daí se estabelecer limites e controles mais efetivos sobre suas atividades.

3.2 Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal

A previsão para amortização de dívidas na proposta para 2004 é de R\$ 926,1 bilhões. Porém, desse montante, R\$ 860,0 bilhões representam apenas a rolagem (amortização com recursos oriundos de novas operações) sendo que a Unidade Orçamentaria 75101 – Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal concentra a quase totalidade dessas dotações. Para 2004 são R\$ 851,8 bilhões, abrangendo apenas três ações: a) Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Interna, com R\$ 815,8 bilhões; b) Refinanciamento da Dívida Pública Mobiliária Federal Externa, com R\$ 18,7 bilhões; e c) Refinanciamento da Dívida Pública Externa Decorrente de Acordos de Reestruturação, com R\$ 17,3 bilhões.

Neste órgão chama atenção a enorme variação entre as dotações para 2003 (R\$ 512,3 bilhões) e a proposta para 2004 (R\$ 851,8 bilhões), representando um incremento de 66%. Neste caso, ficam evidentes as conseqüências do crescimento do estoque, associado ao encurtamento dos prazos, que implicam a necessidade de uma maior autorização orçamentária para suportar os vencimentos que ocorrerão em 2004.

3.3 Ministério da Fazenda

Vinculadas ao Ministério da Fazenda encontramos unidades orçamentárias com caráter predominantemente regulador e fiscalizador, fazendo com que as dotações desse órgão estejam concentradas no pagamento de pessoal e manutenção da máquina. De um total de R\$ 8,6 bilhões em dotações, cerca de 87% estão alocados a esses dois grupos de despesas, sendo R\$ 5,4 bilhões para pessoal e R\$ 2,1 bilhões para outras despesas correntes, enquanto para investimentos estão previstos apenas R\$ 112,8 milhões.

A unidade orçamentária Ministério da Fazenda (Administração Direta) está contemplada, no projeto de lei orçamentária, com R\$ 4,0 bilhões. Dentre as ações sob responsabilidade do Ministério, as que apresentam valores mais significativos são: Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis (R\$ 2,7 bilhões); Administração da Unidade (R\$ 551 milhões); Integralização de Cotas da Associação Internacional de Desenvolvimento – AID (R\$ 330 milhões); e Amortização e Encargos de Financiamento da Dívida Contratual Externa (R\$ 258 milhões).

No Banco Central do Brasil as dotações previstas são de R\$ 1,0 bilhão, sendo R\$ 521,7 milhões destinados a Gestão e Administração do Programa; R\$ 308,7 milhões comprometidos com Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis; e R\$ 113,8 milhões para Sistema de Informações Banco Central do Brasil - SISBACEN.

A Comissão de Valores Mobiliários conta, por sua vez, com R\$ 75,4 milhões, dos quais R\$ 33,7 milhões destinados a Gestão e Administração do Programa; R\$ 11,9 milhões reservados a Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis; R\$ 9,3 milhões destinados a Estudos para Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Atuação da CVM junto ao

Mercado de Capitais; e R\$ 8,9 milhões para Sistema Informatizado da Comissão de Valores Mobiliários.

Na Superintendência de Seguros Privados foram alocados cerca de R\$ 83,2 milhões, dos quais R\$ 30,7 milhões destinados a Gestão e Administração do Programa; R\$ 26,4 milhões comprometidos com Reserva de Contingência; e R\$ 22,0 milhões reservados a Pagamento de Aposentadorias e Pensões - Servidores Civis.

O Fundo Especial de Desenvolvimento das Atividades de Fiscalização - FUNDAF recebeu, na proposta, R\$ 2,5 bilhões. Desse montante, R\$ 1,7 bilhão (68% do total) serão direcionados para Arrecadação Tributária e Aduaneira, sendo aplicado em ações relacionadas ao aprimoramento da arrecadação tributária, que é o objetivo deste fundo.

O Fundo de Compensação das Variações Salariais - FCVS está contemplado na proposta com R\$ 537,1 milhões, estando R\$ 402,1 milhões comprometidos com Cobertura do Resíduo Resultante de Contratos Firmados com o Sistema Financeiro da Habitação; e R\$ 94,9 milhões com Remuneração de Agentes Financeiros pela Administração do FCVS, do Seguro de Crédito e do Seguro Habitacional.

Sob a responsabilidade do Ministério da Fazenda estão, ainda, o Fundo Especial de Treinamento e Desenvolvimento, com R\$ 21,0 milhões, o Fundo de Estabilidade do Seguro Rural, com R\$ 21,9 milhões, e o Fundo de Garantia a Exportação, com R\$ 226,9 milhões.

O Serpro deixou de figurar como unidade orçamentária do orçamento fiscal, passando a integrar apenas o orçamento de investimento das empresas estatais.

3.4 Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

A Unidade Orçamentária Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (Administração Direta) foi contemplada com R\$ 159,3 milhões, cabendo destaque para as seguintes ações: Administração da Unidade (R\$ 77,5 milhões), Gestão e Administração do Programa (R\$ 12,1 milhões), Reserva de Contingência (R\$ 10,9 milhões), Concessão de Subvenção Econômica na Aquisição de Veículos Automotores Novos Movidos a Álcool (R\$ 10 milhões) e Serviços de Comércio Exterior (R\$ 8,6 milhões).

Para 2004 a proposta contempla R\$ 205 milhões para a Suframa, sendo que R\$ 84,2 milhões estão imobilizados em reserva de contingência, R\$ 69,1 milhões com Administração da Unidade e R\$ 8 milhões com Análise e Controle de Projetos Beneficiados com Incentivos Fiscais.

O Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro conta na proposta com R\$ 239,3 milhões, dos quais R\$ 133,9 milhões serão destinados a Controle Metrológico e R\$ 70,4 milhões comprometidos com Gestão e Administração de Programa.

Ao Instituto Nacional de Propriedade Industrial - INPI foram alocados R\$ 108,9 milhões. Desses, R\$ 65,7 milhões serão destinados a Gestão e Administração de Programa e R\$ 14,1 milhões reservados a Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis.

O Fundo de Garantia para Promoção da Competitividade - FGPC, por sua vez, é um fundo criado com recursos do Tesouro Nacional, tendo como finalidade garantir parte do risco de crédito das instituições financeiras nas operações de micro e pequenas empresas bem como médias empresas exportadoras que venham a utilizar as linhas de financiamento do BNDES. Para 2004 o FGPC foi contemplado com R\$ 114,7 milhões, sendo que R\$ 94,7 milhões estão esterilizados em Reserva de Contingência e R\$ 20 milhões serão destinados para Honra de Aval decorrente de Garantia do Risco das Operações de Financiamento a Micro, Pequenas e Médias Empresas.

3.5 Ministério do Turismo

A Unidade Orçamentária Ministério do Turismo (Administração Direta) foi contemplada com R\$ 140,1 milhões, sendo as principais ações: a) Gestão e Administração de Programa, com R\$ 32,1 milhões; b) Campanha para Promoção do Turismo no Mercado Nacional, com R\$ 26,5 milhões; c) Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística, com R\$ 16,0 milhões; d) Promoção de Eventos para a Divulgação do Turismo Interno, com R\$ 8,0 milhões; e e) Adequação da Infra-Estrutura do Patrimônio Histórico e Cultural para Utilização Turística, com R\$ 8,0 milhões.

Na Unidade Orçamentária Embratur – Instituto Brasileiro de Turismo, com R\$ 93,0 milhões, as principais ações são: a) Campanha para a Promoção do Brasil como Destino Turístico Internacional, com R\$ 46,0 milhões; b) Gestão e Administração de Programa, com R\$ 18,5; c) Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis, com R\$ 8,2 milhões; d) Captação, Promoção e Participação em Eventos Internacionais, com R\$ 6,0 milhões; e) Apoio à Comercialização e ao Fortalecimento do Turismo no Brasil, com R\$ 6,0 milhões; e f) Sistema de Informações Turísticas, com R\$ 4,0 milhões.

Este estratégico setor vem ganhando importância crescente nos dias de hoje, pois cada vez mais devem ser valorizados os segmentos da economia que possibilitem o desenvolvimento com o menor impacto possível sobre o meio ambiente. O fortalecimento do turismo reflete diretamente na elevação do nível de emprego e de renda, e, dessa forma, contribui para melhorar as condições sócio-econômicas da população, bem como para reduzir as desigualdades regionais. Deve-se considerar, ainda, que esse setor tem elevado potencial de geração de postos de trabalho nos mais diferentes níveis de qualificação.

Assim, procuramos atender da melhor maneira possível às emendas coletivas desse setor, com ênfase tanto na promoção e na consolidação da infra-estrutura turística em municípios, quanto na promoção e na divulgação do Brasil no exterior.

3.6 Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios

Neste “órgão” são alocadas as transferências que, em virtude de dispositivos constitucionais ou legais, a União deva fazer aos Estados, Distrito Federal e Municípios, bem como outras obrigações decorrentes de norma legal. Sendo “órgão” apenas para efeito de técnica orçamentária, cabe aos Ministérios da Fazenda, Minas e Energia, Educação e Esporte a supervisão e o repasse dos recursos que são legalmente devidos pela União.

A unidade orçamentária Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, do órgão Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, está contemplada com R\$ 1,8 bilhão. Desse total, R\$ 947,5 milhões destinam-se ao Pagamento de Pessoal Inativo e Pensionistas dos Extintos Estados e Territórios. Podem ser destacadas, ainda, as dotações

para Pagamento de Pessoal Ativo dos Extintos Estados e Territórios, com R\$ 713,2 milhões, assim como Promoção do Desenvolvimento do Estado de Tocantins, com R\$ 100,0 milhões.

Na unidade orçamentária Recursos sob Supervisão do Ministério de Minas e Energia, com R\$ 7,8 bilhões, podem ser destacadas as transferências relacionadas com a produção de petróleo e gás natural, que correspondem a mais de R\$ 5,9 bilhões.

As dotações orçamentárias para a unidade Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação são de R\$ 3,1 bilhões, sendo alocadas na ação Cota-Parte dos Estados e DF do Salário-Educação.

Na unidade orçamentária Transferências Constitucionais – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda as principais alocações são as seguintes:

Transferências Constitucionais a cargo da União				
(R\$ Milhões)				
Transferência	2001	2002	2003¹	2004²
FPE	14.010	17.510	17.361	19.250
FPM	14.699	18.441	18.169	20.145
IPI – Exp.	1.572	1.734	2.090	1.835
Fundef – Est	2.528	2.783	3.432	3.751
Fundef – Munic.	2.723	3.320	3.206	3.513

¹ Dotação constante da LOA/2003

² Projeto de LOA/2004

Com relação às transferências para estados e municípios, a proposta para 2004 aponta para um incremento de cerca de 11%, em relação a 2003, nos repasses do FPE e do FPM e de cerca de 9,5% das respectivas parcelas vinculadas ao Fundef, percentuais que superam a projeção de inflação para 2003 que é de 9,19% até dezembro. Esse incremento reflete essencialmente o aumento na expectativa de arrecadação do Imposto de Renda para 2004 (R\$ 83,2 bilhões) em relação ao inicialmente previsto para 2003 (R\$ 67 bilhões). Cumpre lembrar que em 2003 inúmeros municípios enfrentaram dificuldades financeiras em decorrência da queda nos repasses do FPM. Em Comunicado, de 17 de julho de 2003, a Secretaria do Tesouro Nacional esclareceu que parte das transferências ocorridas em 2002 tiveram origem em receitas atípicas que não se repetiram em 2003 como, por exemplo: a) a distribuição no mês de janeiro daquele exercício da arrecadação do REFIS 2000/2001; b) a receita extra do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ) por conta dos recolhimentos efetuados pelos Fundos de Pensão que aderiram ao RET-Regime Especial de Tributação; e c) o aumento na arrecadação do Imposto de Renda (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) decorrente dos incentivos tributários concedidos pela Secretaria da Receita Federal para o pagamento de débitos fiscais em atraso.

Com relação ao Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI, a projeção de arrecadação para 2004 (R\$ 21,3 bilhões) é 1,8% menor que o inicialmente projetado para 2003 (21,7), o que afetou diretamente as projeções de transferências da cota-parte dos estados e DF exportadores na arrecadação de IPI. Essa queda ainda é reflexo do baixo nível de atividade econômica de 2003 que deve afetar boa parte do ano de 2004.

No que se refere às transferências para o Fundef, cabe esclarecer que estão incluídos nesses valores apenas o percentual de 15% que incide sobre o FPM, FPE e IPI – Exportação. Por sua vez as dotações para complementação, matéria que tem motivado diversas discussões sobre a correta aplicação do art. 6º da Lei nº 9.424/96, estão a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (Unid. Orçam. 26.298), e, portanto, serão objeto de apreciação por parte da Relatoria Setorial VI – Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia e Esporte.

No órgão Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios existe, ainda, a unidade orçamentária Recursos sob Supervisão do Ministério do Esporte, com R\$ 34,9 milhões.

Na unidade orçamentária Fundo Constitucional do Distrito Federal - FCDF, com R\$ 3,7 bilhões, as principais dotações são para as seguintes ações: a) Assistência Financeira para a Realização de Serviços Públicos de Saúde e Educação do Distrito Federal, com R\$ 1,8 bilhão; b) Manutenção da Polícia Militar do Distrito Federal, com R\$ 519,4 milhões; c) Manutenção da Polícia Civil do Distrito Federal, com R\$ 514,9 milhões; d) Pessoal Inativo e Pensionistas da Polícia Civil, da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com R\$ 511,4 milhões; e e) Manutenção do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, com R\$ 248,7 milhões.

3.7 Operações Oficiais de Crédito

A programação do órgão Operações Oficiais de Crédito compreende, predominantemente, operações de financiamento ou refinanciamento com encargos inferiores àqueles que prevalecem no mercado financeiro. Merece especial atenção por abranger áreas consideradas de elevada importância social e econômica, as quais o Poder Executivo entende merecedoras de apoio oficial, seja por meio de empréstimos diretos (inversões financeiras), seja por mecanismos de estímulo a utilização de diversas fontes (com destaque para equalizações de taxas e de preços) para o fomento dessas atividades.

A proposta orçamentária deste Órgão para 2004, quando comparada com a Lei Orçamentária para 2003, apresenta substancial incremento no valor total, passando de R\$ 14,7 bilhões para 24,1 bilhões.

Esses recursos adicionais se devem basicamente à inclusão, no órgão, das seguintes unidades orçamentárias: a) Recursos sob Supervisão do Ministério da Educação (74103), com R\$ 7,8 milhões; b) Recursos sob Supervisão da Superintendência de Recursos Privados/SUSEP – Ministério da Fazenda (74201), com R\$ 1,2 bilhão; c) Recursos sob Supervisão da Agência Nacional de Saúde Suplementar/ANS – Ministério da Saúde (74202), com R\$ 4,0 milhões ; d) Recursos sob Supervisão do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária/INCRA – Ministério do Desenv. Agrário (74203), com R\$ 322,4 milhões; e) Recursos sob Supervisão do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira/Funcafé – MAPA (74901), com R\$ 1,2 bilhão; f) Recursos sob Supervisão do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior/FIEES - Ministério da Educação (74902), com R\$ 871,7 milhões; g) Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento/FND - Ministério do Desenv., Ind. e Com. Exterior (74903), com R\$ 577,6 milhões; h) Recursos sob Supervisão do Fundo da Marinha Mercante/FMM - Ministério dos Transportes (74904), com R\$ 781,0 milhões; i) Recursos sob Supervisão do Fundo para o Desenv. Tecnol. das

Telecomunicações/FUNTTTEL - Ministério das Comunicações (74905), com R\$ 22,2 milhões; j) Recursos sob Supervisão do Fundo de Terras e da Reforma Agrária/Banco da Terra – Min. do Desenv. Agrário (74906), com R\$ 340,6 milhões; l) Recursos sob Supervisão do Ministério da Integração Nacional (74907), com R\$ 1,4 bilhão; m) Recursos sob Supervisão do Fundo Geral de Turismo/FUNGETUR - Ministério do Turismo (74908), com R\$ 23,4 milhões; o) Recursos sob Supervisão do Fundo Nacional de Desenvolvimento Regional - Ministério da Fazenda (74909), com R\$ 2,1 bilhão.

Dentre as unidades acima, merece destaque a unidade orçamentária Recursos sob a Supervisão da Secretaria do Tesouro Nacional – Ministério da Fazenda (74101), que contempla, entre outros, recursos para a atividade rural, exportações e habitação de interesse social: a) Financiamento e Equalização de Preços nas Aquisições do Governo Federal e na Formação de Estoques Reguladores e Estratégicos – AGF (Lei nº 8.427, de 1992), com R\$ 2,6 bilhões; Financiamento e Equalização de Juros para a Agricultura Familiar – PRONAF (Lei nº 8.427, de 1992), com R\$ 1,9 bilhão; c) Financiamento e Equalização de Juros para Promoção das Exportações – PROEX (Lei nº 10.184, de 2001), com R\$ 2,5 bilhões; d) Financiamento e Equalização de Juros no Âmbito do Programa de Incentivo à Implementação de Projetos de Interesse Social – PIPS (MP nº 122, de 2003), com R\$ 1,3 bilhão; e e) Subsídio à Habitação de Interesse Social (MP nº 2.212, de 2001).

Cabe esclarecer que as unidades orçamentárias antes mencionadas, apesar de terem passado a integrar o Órgão OOC, permaneceram sob a supervisão dos respectivos Ministérios, não alterando, na prática, sua sistemática de execução. A modificação em questão confere maior transparência à peça orçamentária, concentrando em um único órgão a maior parte dos recursos destinados a financiamentos e concessão de subsídios que constam da proposta para 2004.

3.8 Orçamento de Investimentos

A Lei nº 10.707, de 30/07/2003 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – 2004) estabelece em seu art. 88 a política de aplicação do Banco da Amazônia, do Banco do Nordeste do Brasil, da Caixa Econômica Federal, do Banco do Brasil e do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. No que se refere à proposta orçamentária, porém, cumpre a este relator apenas citar os valores informados para investimentos no âmbito das próprias UO's, que totalizam R\$ 3,3 bilhões:

• Unidades vinculadas ao Ministério da Fazenda (R\$)	
25202 - Banco da Amazônia S.A.	78.734.850,00
25207 - Serviço Federal de Processamento de Dados	55.157.103,00
25210 - Banco do Nordeste do Brasil S.A.	40.567.394,00
25211 - Casa da Moeda do Brasil	27.000.000,00
25215 - IRB - Brasil Resseguros S.A.	18.873.904,00
25220 - Caixa Econômica Federal	980.222.583,00
25230 - Cobra - Computadores e Sistemas Brasileiros S.A.	20.000.000,00
25234 - Banco do Brasil S.A.	1.950.730.003,00
25246 - BBtur - Viagens e Turismo Ltda.	600.000,00
25257 - Banco do Estado do Ceará S.A.	38.974.250,00
25266 - Banco do Estado do Piauí S.A.	144.000,00
25267 - Banco do Estado do Maranhão S.A.	12.003.689,00

25271 - Banco do Estado de Santa Catarina S.A.	11.223.980,00
25276 - Empresa Gestora de Ativos	757.800,00
• Unidade vinculada ao Ministério do Desenvolvimento, Ind. e Comércio Exterior (R\$):	
28234 - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	77.733.408,00

O acompanhamento dos financiamentos realizados por esses agentes se dará ao longo do exercício por meio dos relatórios de que trata o art 165 §3º² da Constituição Federal, conforme disposto no art. 88, §4º³ da LDO/2004.

7. Emendas

Junto a esta Área Temática, foram apresentadas um total de 304 emendas, sendo 260 individuais e 44 coletivas. Das emendas coletivas, 13 foram apresentadas por Comissões Permanentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, 29 por Bancadas Estaduais e 2 por Bancadas Regionais. Não foram apresentadas emendas ao orçamento de investimentos das empresas estatais subordinadas aos Órgãos integrantes deste Setor.

A emenda de nº 71080018, de autoria da Bancada do Distrito Federal foi transferida para o Núcleo X – Planejamento e Desenvolvimento Urbano.

7.1 Recursos para o atendimento das emendas

Segundo o que estabelece o item 16 da Parte Especial do Parecer Preliminar, no âmbito das Áreas Temáticas, os cancelamentos efetuados pela Relatoria Setorial para fins de remanejamento deve se limitar a 40% das dotações consignadas ao GND 4 – Investimentos e a 20% do GND 5 – Inversões Financeiras. Além disso, conforme disposto no item 14, a CMO decidiu que as programações de todas Áreas Temáticas seriam submetidas a um cancelamento de até 20% das dotações de GND 4 superiores a R\$ 55 mil, observadas as restrições do próprio Parecer.

De acordo com esses critérios, esta Área Temática teria, potencialmente, R\$ 70 milhões disponíveis para atender às emendas. Contudo, após criteriosa análise das programações sujeitas aos remanejamentos, e considerando as restrições e as possíveis conseqüências para as unidades orçamentárias, esta Relatoria optou por preservar grande parte das dotações incluídas como passíveis de cancelamento.

² CF, art. 165:

“§ 3º - O Poder Executivo publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre, relatório resumido da execução orçamentária.”

³ LDO 2003, art. 83:

“§ 4º Integrará o relatório de que trata o § 3º do art. 165 da Constituição, demonstrativo dos empréstimos e financiamentos concedidos pelas agências oficiais de fomento, discriminando-se:

I - o total, por região e unidade da Federação, indicando a participação de cada setor de atividade, bem como o demonstrativo da origem dos recursos aplicados;

II - o total, por região e unidade da Federação, indicando a origem dos recursos aplicados;

III - o total dos recursos aplicados a fundo perdido por região, agência de fomento, unidade da Federação e setor de atividade, explicitando-se os critérios utilizados e a origem dos recursos;

IV - o total, por região e unidade da Federação, indicando o porte do tomador dos financiamentos;

V - os valores das aplicações das agências financeiras oficiais de fomento discriminada por agência, região, unidade da Federação e porte do tomador dos empréstimos e financiamentos efetivamente concedidos.”

Entretanto, a fim de atender ao disposto no parecer preliminar, foi imprescindível remanejar recursos no montante de R\$ 39,7 milhões que foram utilizados no atendimento às emendas coletivas apresentadas ao Setor. Os demais recursos para atendimento desse conjunto de emendas foram repassados pelo Relator Geral.

7.2 Critérios de atendimento das emendas

7.2.1 Emendas individuais

As emendas individuais propostas nesta Área Temática têm por objetivo, em sua grande maioria, a assistência financeira da União para iniciativas locais tais como: construção de barracão industrial, ações de infra-estrutura turística, promoção de eventos para a divulgação do turismo, projetos de desenvolvimento na Amazônia, etc.

Considerando as disposições do Parecer Preliminar, esta Relatoria está recomendando a aprovação de todas as emendas individuais.

7.2.2 Emendas coletivas

No que se refere às demandas coletivas, na análise das emendas foram consideradas características como a existência ou não de dotações no PL 31/2003-CN, os valores históricos alocados às ações, e as informações encaminhadas ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União. Levando em conta, porém, a escassez de recursos para atendimento pleno de todas as solicitações, adotou-se como critério básico para a divisão dos recursos disponíveis, a alocação de um percentual fixo às emendas de comissão e às emendas de bancadas regionais e a distribuição do restante, conforme o tamanho das respectivas bancadas estaduais, o que reflete a população a ser beneficiada pelas iniciativas parlamentares.

Cabe ressaltar que esta Relatoria procurou atender com prioridade as emendas voltadas ao desenvolvimento do turismo nacional, pelo grande potencial que este setor apresenta no nosso País, podendo gerar empregos em praticamente todos os níveis de qualificação.

Desnecessário ressaltar que os recursos disponíveis ficaram muito aquém do que seria preciso para se atender de modo razoável as emendas coletivas, como gostaria este Relator. No entanto, esta Relatoria espera ter alcançado seus objetivos realizando uma distribuição mais justa e objetiva possível.

8. Atuação da Relatoria

8.1 Emendas de Relator

Foram apresentadas 6 emendas de relator (espelhos em anexo) com o único objetivo de permitir o remanejamento de fontes vinculadas para o atendimento de emendas coletivas.

8.2 Recomendações à Relatoria-Geral

A Emenda 50150002, da Comissão de Economia, Indústria e Comércio da Câmara dos Deputados, que solicita recursos adicionais ao Proex, foi atendida com valor simbólico, mas deverá ser objeto de uma análise mais detalhada no âmbito da Relatoria-Geral, uma vez que o seu atendimento depende da revisão de receitas tributárias, matéria que foge à competência deste Relator.

Em face da escassez de recursos disponíveis ao atendimento adequado das emendas apresentadas no âmbito desta Área Temática, várias demandas deixaram de receber dotações compatíveis com sua importância na promoção do desenvolvimento nacional. Diante disso, solicitamos especial empenho por parte da Relatoria-Geral na alocação de pelo menos R\$ 30 milhões adicionais às seguintes emendas que solicitam recursos para o PRODETUR:

Autor	Emenda	Ação
Bancada da Região Sul	41060001	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – PRODETUR - Sul
Comissão de Turismo e Desporto da Câmara do Deputado	50020002	Apoio a Projetos de Infra-Estrutura Turística – PRODETUR - Nacional

II. VOTO DO RELATOR

Somos pela aprovação do Projeto de Lei n.º 31, de 2003-CN, encaminhado por intermédio da Mensagem n.º 100, de 2003-CN, (nº 414/2003, na origem) relativamente às unidades orçamentárias afetas a esta área temática, com as alterações decorrentes das emendas aprovadas.

Sala da Comissão Mista, em de de 2003.

Deputado GILMAR MACHADO
Relator Setorial